



**ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 002/2025**

Às **09h04min** (nove horas e 04 minutos) do dia **19** (dezenove) do mês de **março** de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Agente de Contratação Sergio Luiz Brunca Junior, devidamente nomeado através da Portaria nº 086/2025, acompanhado da Chefe de Divisão de Licitação e Contrato, Tamara Rodrigues Farias Ribeiro, realizaram na Câmara Municipal de Alta Floresta - MT, a sessão pública para analisar e julgar as propostas de preços referente ao processo nº 050/2025, Dispensa de Licitação nº 002/2025, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO, REFERENTE A SESSÃO SOLENE DE ENTREGA, REFERENTE A SESSÃO SOLENE DE ENTREGA TÍTULO DE MULHER DESTAQUE 2025, A SER REALIZADA DIA 28/03/2025, AS 19:00, NO PLENARIO DA CÂMARA MUNICIPAL. CONFORME DFD 035/2025.** Deu-se início para abertura dos trabalhos onde, o Agente de Contratação declarou a abertura da Dispensa de Licitação nº 002/2025, foi devidamente publicado no site da Câmara Municipal, no PNCP, no mural desta Casa, e no diário oficial do TCE sendo que constou expressamente data, hora e local. O Agente de Contratação comunica que recebeu do Departamento de Expediente e Protocolo, a proposta de preço de uma empresa participante: **GEANE FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 31.968.846/0001-43.** Os envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação se encontravam devidamente lacrados e constatado, e logo foram abertos e analisados. Após análise, verificou-se que a empresa **GEANE FESTAS E EVENTOS LTDA** apresentou o valor de R\$ 4.250,00. Tendo a empresa **GEANE FESTAS E EVENTOS LTDA** oferecido o melhor preço, passou-se então para a abertura dos envelopes de habilitação, e ao conferir a documentação da empresa com a melhor proposta se constatou que a mesma se enquadrava em todos os itens exigidos no edital, tanto no que se refere ao preço, bem como, a documentação de habilitação exigida. Assim, tendo a empresa **GEANE FESTAS E EVENTOS LTDA** apresentada proposta abaixo do valor máximo aceitável e apresentado todos os documentos necessários o Agente de Contratação declarou a empresa: **GEANE FESTAS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 31.968.846/0001-43**, vencedora do presente processo de dispensa, com o valor de R\$ 4.250,00, bem como, a habilitou. Nada mais havendo a constar, Sergio Luiz Brunca Junior, Agente de Contratação declarou encerrada a presente sessão.

Alta Floresta, 19 de março de 2025.


Sergio Luiz Brunca Junior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


TAMARA RODRIGUES FARIAS RIBEIRO
CHEFE DE DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

